RELATÓRIO DE ACERTOS REALIZADOS NA DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES
MÊS DE CRÉDITO: JANEIRO DE 2014

- Acertos realizados no dia 27/01/2014

a) Depósitos judiciais

Os valores abaixo foram depositados em juízo, nos termos das decisões exaradas pelo poder judiciário nos processos judiciais citados.

Municípios	Processo Judicial	Depósito (R$)
Pacatuba-SE	2003.85.00.008501-1	352.318,86
Pendências-RN	2008.84.01.000474-0	1.789.052,53
Pilar-AL	0801757-22.2013.4.05.8000	1.193.014,44

b) Suspensão dos efeitos da RD nº 624/2013 em função de decisão judicial.

Em função de decisões judiciais proferidas nos processos movidos pelos municípios listados abaixo, os cálculos dos royalties oriundos de instalações de embarque e desembarque, parcela de 5% e acima de 5%, foram efetuados conforme as regras anteriores às alterações promovidas pela Lei nº 12.734/2012, art. 48, §3º, e art. 49, §7º, suspendo-se os efeitos da RD nº 624/2013, por meio da qual a Diretoria Colegiada da ANP deu cumprimento a tais alterações.

São Francisco do Sul-SC	Processo nº 0020985-64.2013.4.02.5101	7ª Vara Federal/RJ.
São Sebastião-SP	Processo nº 0019604-21.2013.4.02.5101	27ª Vara Federal/RJ.
Madre de Deus-BA	Processo nº 0116561-84.2013.4.02.5101	28ª Vara Federal/RJ.
São Francisco do Conde-BA	Processo nº 0116522-87.2013.4.02.5101	4ª Vara Federal/RJ.
Guamaré-RN	Processo nº 0116574-83.2013.4.02.5101	17ª Vara Federal/RJ.
Tramandaí-RS	Processo nº 0116477-83.2013.4.02.5101	29ª Vara Federal/RJ.
Rio Grande-RS	Processo nº 0117509-26.2013.4.02.5101	29ª Vara Federal/RJ.
Cabo de Santo Agostinho-PE	Processo nº 0019684-82.2013.4.02.5101	15ª Vara Federal/RJ.
Coruripe-AL	Processo nº 0019690-89.2013.4.02.5101	32ª Vara Federal/RJ.
Macau-RN	Processo nº 0116564-39.2013.4.02.5101	15ª Vara Federal/RJ.
Pirambu-SE	Processo nº 0021568-49.2013.4.02.5101	32ª Vara Federal/RJ.
São Mateus-ES	Processo nº 0125206-98.2013.4.02.5101	17ª Vara Federal/RJ.
Pendências-RN	Processo nº 0127585-12.2013.4.02.5101	26ª Vara Federal/RJ.
Itaquitinga-PE	Processo nº 0127896-03.2013.4.02.5101	01ª Vara Federal/RJ.
Paulista-PE	Processo nº 0022354-93.2013.4.02.5101	05ª Vara Federal/RJ.
Goianinha-RN	Processo nº 0022141-87.2013.4.02.5101	23ª Vara Federal/RJ.
Roteiro-AL	Processo nº 0127068-07.2013.4.02.5101	29ª Vara Federal/RJ.
Grossos-RN	Processo nº 0130760-14.2013.4.02.5101	03ª Vara Federal/RJ.
Japaratuba-SE	Processo nº 0127687-34.2013.4.02.5101	17ª Vara Federal/RJ.
Ielmo Marinho-RN	Processo nº 0130739-38.2013.4.02.5101	22ª Vara Federal/RJ.
Marechal Deodoro-AL	Processo nº 0131334-37.2013.4.02.5101	26ª Vara Federal/RJ.
Alto do Rodrigues-RN	Processo nº 0022355-78.2013.4.02.5101	20ª Vara Federal/RJ.
Rio de Janeiro-RJ	Processo nº 0024405-77.2013.4.02.5101	01ª Vara Federal/RJ.
Alhandra-PB	Processo nº 0127892-63.2013.4.02.5101	22ª Vara Federal/RJ.
Coqueiro Seco-AL	Processo nº 0130633-76.2013.4.02.5101	24ª Vara Federal/RJ.
Caraguatatuba-SP	Processo nº 0057888-87.2013.4.01.3400	09ª Vara Federal/DF.
Tibau-RN	Processo nº 0136809-71.2013.4.02.5101	04ª Vara Federal/RJ.
Carmópolis-SE	Processo nº 0018839-50.2013.4.02.5101	01ª Vara Federal/RJ.
Divina Pastora-SE	Processo nº 0033884-94.2013.4.02.5101	16ª Vara Federal/RJ.
São Cristóvão-SE	Processo nº 0033882-27.2013.4.02.5101	16ª Vara Federal/RJ.
Upanema-RN	Processo nº 0033906-55.2013.4.02.5101	17ª Vara Federal/RJ.

Catu-BA	Processo nº 0033899-63.2013.4.02.5101	17ª Vara Federal/RJ.
Maruim-SE	Processo nº 0033886-64.2013.4.02.5101	01ª Vara Federal/RJ.
Felipe Guerra-RN	Processo nº 0033907-40.2013.4.02.5101	07ª Vara Federal/RJ.
Carnaubais-RN	Processo nº 0033900-48.2013.4.02.5101	20ª Vara Federal/RJ.
Apodi-RN	Processo nº 0033944-67.2013.4.02.5101	14ª Vara Federal/RJ.
Santo Amaro das Brotas-SE	Processo nº 0142623-64.2013.4.02.5101	05ª Vara Federal/RJ.
Areia Branca-RN	Processo nº 0145767-46.2013.4.02.5101	03ª Vara Federal/RJ.
Afonso Bezerra-RN	Processo nº 0131177-64.2013.4.02.5101	28ª Vara Federal/RJ.
Caraubas-RN	Processo nº 0146187-51.2013.4.02.5101	17ª Vara Federal/RJ.
Serra do Mel-RN	Processo nº 0146177-07.2013.4.02.5101	16ª Vara Federal/RJ.

c) Retenção de valores até que sejam delimitados os campos produtores e definidos os beneficiários de royalties

Encontram-se retidos na Secretaria do Tesouro Nacional (STN), aguardando a delimitação dos campos produtores e a definição dos beneficiários de royalties, os valores abaixo detalhados, referentes às parcelas de royalties excedentes a 5% e devidas a:

- Estados e municípios confrontantes com o PA-1BRSA491SPS-BM-S-9 (TLD de Carioca-Nordeste);

BM-S-9 (CARIOCA-NORDESTE)	
Período de produção	**Royalties (R$)**
Novembro/2013	-
Acumulado incluindo Novembro/2013	**9.154.351,73**

- Municípios confrontantes com o PA-1BRSA713RJS_BM-C-36_C-M-401 (TLD de Aruanã).

C-M-401 (ARUANÃ)	
Período de produção	**Royalties (R$)**
Novembro/2013	-
Acumulado incluindo Novembro/2013	**12.648.985,93**

- Municípios confrontantes com o PA-2ANP1RJS (TLD de Franco).

PA-2ANP1RJS (FRANCO)	
Período de produção	**Royalties (R$)**
Novembro/2013	-
Acumulado incluindo Novembro/2013	**49.302,01**

d) Retenção na STN dos Valores de Royalties oriundos da Estação Coletora de Pilar e da UPGN Alagoas.

Tendo em vista o litígio entre municípios quanto à exata localização da Estação Coletora de Pilar e da UPGN de Alagoas, os valores de royalties, decorrentes da movimentação de petróleo e gás natural de origem terrestre nas referidas instalações, estão sendo retidos na STN até decisão judicial final quanto à localização destas instalações.
Para fins de cálculo, os valores referentes à parcela de 5% de royalties (relativa à Estação Coletora de Pilar) foram calculados considerando as referidas instalações como localizadas em Marechal Deodoro-AL. Os valores referentes à parcela acima de 5% (relativa à Estação Coletora de Pilar e a UPGN Alagoas) foram calculados considerando as instalações como localizadas em Pilar-AL. Desta forma, a fim de se efetuar a retenção dos royalties das referidas instalações na STN, foram efetuados os acertos apresentados nas tabelas a seguir:

BENEFICIÁRIO	**PARCELA 5%**
MARECHAL DEODORO-AL	(98.712,98)

BENEFICIÁRIO	PARCELA > 5%
PILAR-AL	(49.593,46)

O valor total de royalties retido na STN, decorrente da Estação Coletora de Pilar e da UPGN Alagoas, encontra-se discriminado na tabela abaixo.

ESTAÇÃO COLETORA DE PILAR E UPGN ALAGOAS	
Período de produção	**Royalties (R$)**
Novembro/2013	148.306,44
Acumulado incluindo Novembro/2013	**2.820.450,17**

e) Retenção na STN dos valores de royalties oriundos do Terminal Aquaviário de Suape.

Os royalties decorrentes da movimentação de petróleo no Terminal Aquaviário de Suape (parcela acima de 5%) foram retidos na STN aguardando que o CONDEPE/FIDEM (órgão estadual responsável pela divisão político-administrativa do Estado de Pernambuco) informe em qual município se localiza a referida instalação, bem como os municípios pertencentes à zona de influência do Terminal de Suape, nos termos da Portaria ANP 29/2001, art. 2º, § 4º, inciso I.
O valor total de royalties retido na STN, decorrente do Terminal Aquaviário de Suape, encontra-se discriminado na tabela abaixo.

TERMINAL AQUAVIÁRIO DE SUAPE	
Período de produção	**Royalties (R$)**
Novembro/2013	76.574,22
Acumulado incluindo Novembro/2013	**76.574,22**

f) Ajuste na distribuição de royalties devido à incorporação da área do campo de Piracaba à área do campo de Baúna.

A Resolução de Diretoria (RD) nº 29/2013 de 14/01/2013, determinou a incorporação da área do campo de Piracaba à área do campo de Baúna. Esta incorporação resultou em novos percentuais médios de confrontação (PMC) para o campo de Baúna com os seus respectivos municípios confrontantes, para fins de distribuição dos royalties e da participação especial.
No que tange a distribuição das participações governamentais aos beneficiários legais, esta incorporação deveria ter seus efeitos contemplados a partir da produção de fevereiro de 2013. Desta forma, foi aprovado pela diretoria colegiada da ANP, por meio da RD nº 27/2014, a correção da distribuição de royalties referentes aos meses de produção de fevereiro, março, abril e maio de 2013, conforme apresentado na tabela a seguir.

BENEFICIÁRIOS	DARF 7310
IGUAPE-SP	274.990,45
ILHA COMPRIDA-SP	(274.990,45)

g) Distribuição de royalties decorrentes da movimentação de gás no ponto de entrega FAFEN-SERGÁS, referentes ao mês de produção de outubro 2013.

Em virtude de questionamentos surgidos no bojo do processo judicial nº 0053058-78.2013.4.01.3400 movido pelo município de Nossa Senhora do Socorro-SE, em face da ANP, fez-se necessário vistoria *in loco* das instalações integrantes da malha de escoamento FAFEN-SERGÁS, localizadas nos Municípios de Nossa Senhora do Socorro e Laranjeiras.
Desta forma, os royalties decorrentes da movimentação de gás no ponto de entrega FAFEN-SERGÁS, referentes ao mês de distribuição de dezembro/2013 (mês de produção de outubro/2013) foram retidos na STN, aguardando o resultado da vistoria promovida pela ANP.

Como resultado da vistoria, concluiu-se pela manutenção do enquadramento da instalação FAFEN-SERGÁS como instalação do tipo ponto de entrega. Desta forma, no presente mês de distribuição, efetuou-se a distribuição do valor retido em dezembro/2013 relativo à movimentação de gás no ponto de entrega FAFEN-SERGÁS. Essa distribuição ocorreu conforme apresentado na tabela a seguir.

BENEFICIÁRIO	ROYALTIES (R$)
LARANJEIRAS-SE	398.538,78

h) Auditoria de Preços – Distribuição de royalties recolhidos pela concessionária Severo Villares.

Foi realizado pagamento de royalties pela concessionária Severo Villares, no valor de R$ 182,36, referente a auditorias de preços de referência do petróleo e gás natural do campo de Tigre, relativas aos meses de produção de abril/2013 e outubro/2013. Os resultados dessas auditorias foram informados à concessionária por meio dos Ofícios nº 728/2013/SPG e nº 809/2013/SPG. A concessionária informou à ANP o devido recolhimento por meio da Carta nº SVPetróleo 007/2014. O acerto se deu conforme apresentado na tabela a seguir.

BENEFICIÁRIOS	DARF 7254
SERGIPE	127,65
ACU-RN	0,26
AFONSO BEZERRA-RN	0,26
ALAGOINHAS-BA	0,26
ALHANDRA-PB	0,20
ALTO DO RODRIGUES-RN	0,26
APODI-RN	0,26
ARACAJU-SE	0,26
ARACAS-BA	0,26
ARACATI-CE	0,26
AREIA BRANCA-RN	0,26
BAYEUX-PB	0,12
BETIM-MG	0,20
BREJO GRANDE-SE	0,26
CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE	0,20
CANDEIAS-BA	0,26
CARAUBAS-RN	0,26
CARDEAL DA SILVA-BA	0,26
CARMOPOLIS-SE	0,26
CARNAUBAIS-RN	0,26
CATU-BA	0,26
COARI-AM	0,26
CONCEICAO DA BARRA-ES	0,26
COQUEIRO SECO-AL	0,26
CORURIPE-AL	0,26
DIVINA PASTORA-SE	0,26
ENTRE RIOS-BA	0,26
ESPLANADA-BA	0,26
FELIPE GUERRA-RN	0,26
GOIANINHA-RN	0,20
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN	0,26
GUAMARE-RN	0,26
ICAPUI-CE	0,26
IELMO MARINHO-RN	0,20
ITANAGRA-BA	0,26
ITAPARICA-BA	0,26

ITAPORANGA D'AJUDA-SE	0,16
ITAQUITINGA-PE	0,20
JAGUARE-ES	0,26
JAPARATUBA-SE	0,26
LINHARES-ES	0,26
MACAU-RN	0,26
MACEIO-AL	0,26
MADRE DE DEUS-BA	0,26
MANAUS-AM	0,26
MARECHAL DEODORO-AL	0,16
MARUIM-SE	0,26
MATA DE SAO JOAO-BA	0,26
MOSSORO-RN	0,26
PACATUBA-SE	36,74
PENDENCIAS-RN	0,26
PILAR-AL	0,30
PIRAMBU-SE	0,26
POJUCA-BA	0,26
RIACHUELO-SE	0,26
RIO DE JANEIRO-RJ	0,26
ROSARIO DO CATETE-SE	0,26
ROTEIRO-AL	0,26
SANTO AMARO DAS BROTAS-SE	0,26
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA	0,26
SAO CRISTOVAO-SE	0,26
SAO FRANCISCO DO CONDE-BA	0,26
SAO MATEUS-ES	0,26
SAO MIGUEL DOS CAMPOS-AL	0,26
SAO SEBASTIAO DO PASSE-BA	0,26
SAO SEBASTIAO-SP	0,16
SATIRO DIAS-BA	0,26
SERRA DO MEL-RN	0,26
SIMOES FILHO-BA	0,10
SIRIRI-SE	0,26
TEFE-AM	0,16
TEODORO SAMPAIO-BA	0,26
UPANEMA-RN	0,26
VERA CRUZ-BA	0,26

i) Auditoria de Preços – Distribuição de royalties recolhidos pela concessionária Chevron Brasil Ltda.

Foi realizado pagamento de royalties pela concessionária Chevron, no valor de R$ 838.722,53, referente à auditoria de preços de referência do petróleo e gás natural do campo de Frade, relativa ao mês de produção de outubro/2013. O resultado dessa auditoria foi informado à concessionária por meio do Ofício nº 813/2013/SPG. A concessionária informou à ANP o devido recolhimento por meio de Carta. O acerto se deu conforme apresentado na tabela a seguir.

BENEFICIÁRIOS	DARF 7267
FUNDO ESPECIAL	41.936,13
RIO DE JANEIRO	125.808,38
ABREU E LIMA-PE	206,21
ALHANDRA-PB	748,86
ALTO DO RODRIGUES-RN	1.164,89
ANCHIETA-ES	206,21

ANGRA DOS REIS-RJ	3.933,86
APERIBE-RJ	408,13
ARACAJU-SE	206,21
ARACATI-CE	206,21
ARACRUZ-ES	206,21
ARARUAMA-RJ	738,52
ARMACAO DOS BUZIOS-RJ	2.516,17
ARRAIAL DO CABO-RJ	2.516,17
BARBACENA-MG	206,21
BARRA DO PIRAI-RJ	699,66
BARRA MANSA-RJ	983,60
BELFORD ROXO-RJ	777,39
BETIM-MG	206,21
BOM JARDIM-RJ	524,74
BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ	563,61
BRUMADINHO-MG	206,21
CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE	748,86
CABO FRIO-RJ	3.727,66
CACAPAVA-SP	206,21
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ	2.942,29
CAMACARI-BA	206,21
CAMBUCI-RJ	447,00
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	3.727,66
CANDEIAS-BA	206,21
CANOAS-RS	206,21
CANTAGALO-RJ	485,87
CARAGUATATUBA-SP	1.164,89
CARAPEBUS-RJ	2.050,21
CARDOSO MOREIRA-RJ	427,57
CARMOPOLIS-SE	1.164,89
CARMO-RJ	466,44
CASIMIRO DE ABREU-RJ	2.702,55
CAUCAIA-CE	206,21
CONCEICAO DE MACABU-RJ	505,31
CORDEIRO-RJ	505,31
CORURIPE-AL	1.164,89
CUBATAO-SP	206,21
DUAS BARRAS-RJ	408,13
DUQUE DE CAXIAS-RJ	3.933,86
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ	427,57
ESTANCIA-SE	206,21
EUNAPOLIS-BA	206,21
FORTALEZA-CE	206,21
GOIANA-PE	206,21
GOIANINHA-RN	748,86
GROSSOS-RN	748,86
GUAMARE-RN	1.164,89
GUAPIMIRIM-RJ	3.452,88
GUARAREMA-SP	206,21
HORIZONTE-CE	206,21
IELMO MARINHO-RN	748,86
IGARASSU-PE	206,21
IGUABA GRANDE-RJ	505,31
IPOJUCA-PE	206,21
ITABORAI-RJ	777,39

ITABUNA-BA	206,21
ITAGUAI-RJ	719,09
ITALVA-RJ	447,00
ITAOCARA-RJ	505,31
ITAPEMIRIM-ES	206,21
ITAPERUNA-RJ	699,66
ITAPORANGA D'AJUDA-SE	206,21
ITAQUITINGA-PE	748,86
ITATIAIA-RJ	544,18
JABOATAO DOS GUARARAPES-PE	206,21
JAPARATUBA-SE	1.164,89
JAPERI-RJ	905,86
JUIZ DE FORA-MG	206,21
LAJE DO MURIAE-RJ	388,70
LARANJEIRAS-SE	206,21
LINHARES-ES	206,21
LORENA-SP	206,21
MACAE-RJ	25.367,88
MACAIBA-RN	206,21
MACAU-RN	1.164,89
MACUCO-RJ	388,70
MADRE DE DEUS-BA	1.164,89
MAGE-RJ	3.753,96
MAMANGUAPE-PB	206,21
MANAUS-AM	206,21
MANGARATIBA-RJ	583,05
MARACANAU-CE	206,21
MARECHAL DEODORO-AL	748,86
MARICA-RJ	3.541,27
MAUA-SP	206,21
MENDES-RJ	466,44
MESQUITA-RJ	777,39
MIGUEL PEREIRA-RJ	524,74
MIRACEMA-RJ	524,74
MOSSORO-RN	206,21
MUCURI-BA	206,21
NATIVIDADE-RJ	447,00
NILOPOLIS-RJ	777,39
NITEROI-RJ	3.727,66
NOVA FRIBURGO-RJ	777,39
NOVA IGUACU-RJ	777,39
OSORIO-RS	206,21
PACATUBA-SE	206,21
PARACAMBI-RJ	808,69
PARATI-RJ	2.795,74
PATY DO ALFERES-RJ	524,74
PAULISTA-PE	748,86
PEDRAS DE FOGO-PB	206,21
PENDENCIAS-RN	1.164,89
PENEDO-AL	206,21
PETROPOLIS-RJ	777,39
PILAR-AL	206,21
PINDAMONHANGABA-SP	206,21
PINHEIRAL-RJ	505,31
PIRAI-RJ	730,95

PIRAMBU-SE	1.164,89
POJUCA-BA	206,21
PORCIUNCULA-RJ	466,44
PORTO REAL-RJ	466,44
QUATIS-RJ	427,57
QUEIMADOS-RJ	757,96
QUISSAMA-RJ	2.422,98
RESENDE-RJ	944,73
RIO BONITO-RJ	621,92
RIO CLARO-RJ	466,44
RIO DAS FLORES-RJ	594,91
RIO DAS OSTRAS-RJ	3.448,08
RIO DE JANEIRO-RJ	4.892,55
RIO GRANDE-RS	1.164,89
RIO LARGO-AL	206,21
ROSARIO DO CATETE-SE	206,21
ROTEIRO-AL	1.164,89
SANTA MARIA MADALENA-RJ	408,13
SANTA RITA-PB	206,21
SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ	602,48
SAO BERNARDO DO CAMPO-SP	206,21
SAO BRAS DO SUACUI-MG	206,21
SAO FIDELIS-RJ	583,05
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ	602,48
SAO FRANCISCO DO CONDE-BA	1.164,89
SAO FRANCISCO DO SUL-SC	1.164,89
SAO GONCALO-RJ	777,39
SAO JOAO DA BARRA-RJ	2.702,55
SAO JOAO DE MERITI-RJ	777,39
SAO JOSE DE UBA-RJ	388,70
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO-RJ	505,31
SAO JOSE DOS CAMPOS-SP	206,21
SAO LOURENCO DA MATA-PE	206,21
SAO MATEUS-ES	1.164,89
SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ	699,66
SAO SEBASTIAO DO ALTO-RJ	388,70
SAO SEBASTIAO-SP	1.164,89
SAQUAREMA-RJ	3.261,70
SEROPEDICA-RJ	680,22
SERRA-ES	206,21
SILVA JARDIM-RJ	2.637,92
SILVEIRAS-SP	206,21
SIMOES FILHO-BA	206,21
SUMIDOURO-RJ	447,00
SUZANO-SP	206,21
TANGUA-RJ	544,18
TAUBATE-SP	206,21
TERESOPOLIS-RJ	777,39
TIBAU-RN	748,86
TRAJANO DE MORAIS-RJ	408,13
TRAMANDAI-RS	1.164,89
VALENCA-RJ	660,79
VARRE-SAI-RJ	388,70
VASSOURAS-RJ	563,61
VIANA-ES	206,21

VITORIA-ES	206,21
VOLTA REDONDA-RJ	983,60

BENEFICIÁRIOS	DARF 8256
COMANDO DA MARINHA	83.872,25

BENEFICIÁRIOS	DARF 7310
FUNDO ESPECIAL	31.452,10
RIO DE JANEIRO	94.103,88
ESPIRITO SANTO	252,40
ABREU E LIMA-PE	5,47
AFUA-PA	1,28
ALENQUER-PA	1,28
ALMEIRIM-PA	1,28
ANAJAS-PA	1,28
ANCHIETA-ES	75,93
ANGRA DOS REIS-RJ	844,64
AQUIRAZ-CE	17,37
ARACAJU-SE	189,15
ARACATI-CE	0,09
ARACRUZ-ES	20,44
ARAMBARE-RS	6,85
ARAQUARI-SC	302,14
AUTAZES-AM	1,28
BALNEARIO BARRA DO SUL-SC	302,14
BARBACENA-MG	0,11
BARRA DO RIBEIRO-RS	6,85
BARRA DOS COQUEIROS-SE	11,90
BARRA MANSA-RJ	1,63
BERTIOGA-SP	1.693,90
BETIM-MG	38,50
BREVES-PA	1,28
BRUMADINHO-MG	4,50
CACAPAVA-SP	0,73
CAMACARI-BA	127,49
CAMAQUA-RS	6,85
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	18.809,93
CANDEIAS-BA	219,97
CAPIVARI DO SUL-RS	6,85
CARAGUATATUBA-SP	1.802,93
CAREIRO DA VARZEA-AM	1,28
CARMOPOLIS-SE	1,03
CAUCAIA-CE	18,02
CHAVES-PA	1,28
CIDREIRA-RS	653,56
CONCEICAO DA BARRA-ES	1,85
CORURIPE-AL	23,38
CUBATAO-SP	156,38
CURUA-PA	1,28
DUQUE DE CAXIAS-RJ	382,41
ELDORADO DO SUL-RS	6,85
ESTANCIA-SE	3,88
EUNAPOLIS-BA	7,77
FARO-PA	1,28

FORTALEZA-CE	29,16
GALINHOS-RN	10,27
GARUVA-SC	302,14
GOIANA-PE	2,36
GUAIBA-RS	6,85
GUAMARE-RN	108,21
GUAPIMIRIM-RJ	264,74
GUARAREMA-SP	3.747,09
GURUPA-PA	1,28
HORIZONTE-CE	0,13
IGARASSU-PE	6,03
ILHABELA-SP	1.693,90
IMBE-RS	653,56
IPOJUCA-PE	133,00
IRANDUBA-AM	1,28
ITABORAI-RJ	229,74
ITABUNA-BA	2,29
ITACOATIARA-AM	1,28
ITAPARICA-BA	205,19
ITAPEMIRIM-ES	49,86
ITAPIRANGA-AM	1,28
ITAPOA-SC	302,14
ITAPORANGA D'AJUDA-SE	13,06
JABOATAO DOS GUARARAPES-PE	8,22
JAPERI-RJ	44,07
JOINVILLE-SC	302,14
JUIZ DE FORA-MG	5,36
JURUTI-PA	1,28
LARANJAL DO JARI-AP	1,28
LARANJEIRAS-SE	8,56
LINHARES-ES	634,32
LORENA-SP	2,09
MACAE-RJ	2.688,92
MACAIBA-RN	14,16
MACAPA-AP	1,28
MACAU-RN	16,56
MADRE DE DEUS-BA	957,55
MAGE-RJ	229,74
MAMANGUAPE-PB	0,40
MANAUS-AM	24,83
MANGARATIBA-RJ	633,48
MARACANAU-CE	0,29
MAUA-SP	20,27
MAZAGAO-AP	1,28
MELGACO-PA	1,28
MONTE ALEGRE-PA	1,28
MOSSORO-RN	1,47
MOSTARDAS-RS	6,85
MUCURI-BA	15,03
NITEROI-RJ	229,74
OBIDOS-PA	1,28
OSORIO-RS	1.917,53
PACATUBA-SE	0,94
PALMARES DO SUL-RS	6,85
PARACAMBI-RJ	0,12

PARATI-RJ	633,48
PARINTINS-AM	1,28
PEDRAS DE FOGO-PB	7,92
PELOTAS-RS	6,85
PENEDO-AL	0,05
PILAR-AL	5,82
PINDAMONHANGABA-SP	1,02
PIRAI-RJ	0,61
PIRAMBU-SE	2,69
POJUCA-BA	1,81
PORTO ALEGRE-RS	6,85
PORTO DE MOZ-PA	1,28
PRAINHA-PA	1,28
PRESIDENTE KENNEDY-ES	252,40
RESENDE-RJ	6,59
RIO DAS FLORES-RJ	0,22
RIO DE JANEIRO-RJ	918,94
RIO GRANDE-RS	73,12
RIO LARGO-AL	3,46
ROSARIO DO CATETE-SE	1,63
SALINAS DA MARGARIDA-BA	205,19
SALVADOR-BA	205,19
SANTA RITA-PB	12,48
SANTAREM-PA	1,28
SANTO AMARO-BA	205,19
SAO BERNARDO DO CAMPO-SP	4,73
SAO BRAS DO SUACUI-MG	24,44
SAO FRANCISCO DO CONDE-BA	708,04
SAO FRANCISCO DO SUL-SC	1.007,14
SAO GONCALO-RJ	229,74
SAO JOAO DA BARRA-RJ	75.293,95
SAO JOSE DO NORTE-RS	6,85
SAO JOSE DOS CAMPOS-SP	13,85
SAO LOURENCO DA MATA-PE	12,99
SAO LOURENCO DO SUL-RS	6,85
SAO MATEUS-ES	2,47
SAO SEBASTIAO-SP	3.387,80
SAUBARA-BA	205,19
SERRA-ES	9,38
SILVEIRAS-SP	0,21
SILVES-AM	1,28
SIMOES FILHO-BA	12,20
SUZANO-SP	10,11
TAPES-RS	6,85
TAUBATE-SP	0,46
TAVARES-RS	6,85
TERRA SANTA-PA	1,28
TRAMANDAI-RS	871,41
TURUCU-RS	6,85
URUCARA-AM	1,28
URUCURITUBA-AM	1,28
VIAMAO-RS	6,85
VIANA-ES	8,85
VITORIA-ES	86,26
VOLTA REDONDA-RJ	8,56

BENEFICIÁRIOS	DARF 7322
COMANDO DA MARINHA	62.904,19
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	104.840,32

j) Auditoria de Preços – Compensação de crédito de royalties pela concessionária PETROBRAS.

Tendo em vista o pedido da PETROBRAS para compensação de crédito de royalties oriundo das apurações dos preços de referência de petróleo dos campos de Leste de Urucu e Rio Urucu no mês de julho de 2012, foi instaurado o Processo Administrativo 48610.002979/2013-21.

A Diretoria Colegiada da ANP, por meio da Resolução de Diretoria nº 1334/2013 aprovou a compensação de crédito de royalties por parte da concessionária no valor de R$ 222.835,21. Para composição do mencionado valor, foram realizados os acertos apresentados nas tabelas a seguir.

BENEFICIÁRIOS	DARF 7254
AMAZONAS	(77.992,32)
ACU-RN	(153,97)
AFONSO BEZERRA-RN	(153,97)
ALAGOINHAS-BA	(153,97)
ALHANDRA-PB	(122,44)
ALTO DO RODRIGUES-RN	(153,97)
APODI-RN	(153,97)
ARACAJU-SE	(153,97)
ARACAS-BA	(153,97)
ARACATI-CE	(153,97)
AREIA BRANCA-RN	(153,97)
BETIM-MG	(0,20)
BREJO GRANDE-SE	(153,97)
CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE	(122,44)
CANDEIAS-BA	(153,97)
CARAUBAS-RN	(153,97)
CARDEAL DA SILVA-BA	(153,97)
CARMOPOLIS-SE	(153,97)
CARNAUBAIS-RN	(153,97)
CATU-BA	(153,97)
COARI-AM	(22.437,49)
CONCEICAO DA BARRA-ES	(153,97)
COQUEIRO SECO-AL	(153,97)
CORURIPE-AL	(153,97)
DIVINA PASTORA-SE	(153,97)
ENTRE RIOS-BA	(153,97)
ESPLANADA-BA	(153,97)
FELIPE GUERRA-RN	(153,97)
GOIANINHA-RN	(122,44)
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN	(153,97)
GUAMARE-RN	(153,97)
ICAPUI-CE	(153,97)
IELMO MARINHO-RN	(122,44)
ITANAGRA-BA	(153,97)
ITAPARICA-BA	(153,97)
ITAPORANGA D'AJUDA-SE	(153,97)
ITAQUITINGA-PE	(122,44)

JAGUARE-ES	(153,97)
JAGUARUANA-CE	(153,97)
JAPARATUBA-SE	(153,97)
LINHARES-ES	(153,97)
MACAU-RN	(153,97)
MACEIO-AL	(153,97)
MADRE DE DEUS-BA	(153,97)
MANAUS-AM	(153,97)
MARUIM-SE	(153,97)
MATA DE SAO JOAO-BA	(153,97)
MOSSORO-RN	(153,97)
PACATUBA-SE	(153,97)
PENDENCIAS-RN	(153,97)
PILAR-AL	(276,41)
PIRAMBU-SE	(153,97)
POJUCA-BA	(153,97)
RIACHUELO-SE	(153,97)
RIO DE JANEIRO-RJ	(153,97)
ROSARIO DO CATETE-SE	(153,97)
ROTEIRO-AL	(153,97)
SANTA LUZIA DO NORTE-AL	(153,97)
SANTO AMARO DAS BROTAS-SE	(153,97)
SAO CRISTOVAO-SE	(153,97)
SAO FRANCISCO DO CONDE-BA	(153,97)
SAO MATEUS-ES	(153,97)
SAO MIGUEL DOS CAMPOS-AL	(153,97)
SAO SEBASTIAO DO PASSE-BA	(153,97)
SAO SEBASTIAO-SP	(0,16)
SATIRO DIAS-BA	(153,97)
SERRA DO MEL-RN	(153,97)
SIMOES FILHO-BA	(153,97)
SIRIRI-SE	(153,97)
TEFE-AM	(153,97)
TEODORO SAMPAIO-BA	(153,97)
UPANEMA-RN	(153,97)
VERA CRUZ-BA	(153,97)

BENEFICIÁRIOS	**DARF 7282**
AMAZONAS	(58.494,24)
ACU-RN	(11,44)
AFONSO BEZERRA-RN	(0,15)
AFUA-PA	(11,14)
ALAGOINHAS-BA	(77,66)
ALENQUER-PA	(11,14)
ALMEIRIM-PA	(11,14)
ALTO DO RODRIGUES-RN	(52,79)
ANAJAS-PA	(11,14)
ANAMA-AM	(6,93)
ANORI-AM	(6,93)
APODI-RN	(38,74)
ARACAJU-SE	(240,72)
ARACAS-BA	(41,04)
ARACATI-CE	(5,45)
AREIA BRANCA-RN	(94,83)

AUTAZES-AM	(11,14)
BARRA DOS COQUEIROS-SE	(175,76)
BERURI-AM	(6,93)
BREJO GRANDE-SE	(3,30)
BREVES-PA	(11,14)
CANDEIAS-BA	(110,17)
CARAUBAS-RN	(26,44)
CARDEAL DA SILVA-BA	(1,07)
CAREIRO DA VARZEA-AM	(11,14)
CAREIRO-AM	(6,93)
CARMOPOLIS-SE	(499,86)
CARNAUBAIS-RN	(78,27)
CATU-BA	(74,11)
CHAVES-PA	(11,14)
COARI-AM	(18.160,25)
CODAJAS-AM	(6,93)
CONCEICAO DA BARRA-ES	(49,79)
COQUEIRO SECO-AL	(0,12)
CORURIPE-AL	(0,62)
CURUA-PA	(11,14)
DIVINA PASTORA-SE	(97,97)
DUQUE DE CAXIAS-RJ	(16,71)
ENTRE RIOS-BA	(114,13)
ESPLANADA-BA	(121,28)
FARO-PA	(11,14)
FELIPE GUERRA-RN	(25,91)
GALINHOS-RN	(121,64)
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN	(27,17)
GUAMARE-RN	(875,85)
GUAPIMIRIM-RJ	(16,71)
GUARAREMA-SP	(0,01)
GURUPA-PA	(11,14)
ICAPUI-CE	(19,92)
IRANDUBA-AM	(11,14)
ITABORAI-RJ	(16,71)
ITACOATIARA-AM	(11,14)
ITANAGRA-BA	(5,85)
ITAPARICA-BA	(83,45)
ITAPIRANGA-AM	(11,14)
ITAPORANGA D'AJUDA-SE	(175,77)
JAGUARE-ES	(115,78)
JAGUARUANA-CE	(0,10)
JAPARATUBA-SE	(102,52)
JURUTI-PA	(11,14)
LARANJAL DO JARI-AP	(11,14)
LINHARES-ES	(174,34)
MACAPA-AP	(11,14)
MACAU-RN	(228,06)
MACEIO-AL	(25,54)
MADRE DE DEUS-BA	(387,18)
MAGE-RJ	(16,71)
MANACAPURU-AM	(6,93)
MANAQUIRI-AM	(6,93)
MANAUS-AM	(88,36)
MARECHAL DEODORO-AL	(16,26)

MARUIM-SE	(12,15)
MATA DE SAO JOAO-BA	(33,56)
MAZAGAO-AP	(11,14)
MELGACO-PA	(11,14)
MONTE ALEGRE-PA	(11,14)
MOSSORO-RN	(583,03)
NITEROI-RJ	(16,71)
OBIDOS-PA	(11,14)
PACATUBA-SE	(0,39)
PARINTINS-AM	(11,14)
PARIPUEIRA-AL	(16,26)
PENDENCIAS-RN	(49,79)
PILAR-AL	(111,90)
PIRAMBU-SE	(2,20)
POJUCA-BA	(177,81)
PORTO DE MOZ-PA	(11,14)
PRAINHA-PA	(11,14)
RIACHUELO-SE	(0,44)
RIO DE JANEIRO-RJ	(66,86)
ROSARIO DO CATETE-SE	(50,14)
ROTEIRO-AL	(0,73)
SALINAS DA MARGARIDA-BA	(82,97)
SALVADOR-BA	(82,97)
SANTA LUZIA DO NORTE-AL	(0,10)
SANTAREM-PA	(11,14)
SANTO AMARO DAS BROTAS-SE	(11,50)
SANTO AMARO-BA	(82,97)
SAO CRISTOVAO-SE	(1,20)
SAO FRANCISCO DO CONDE-BA	(109,19)
SAO GONCALO-RJ	(16,71)
SAO MATEUS-ES	(143,17)
SAO MIGUEL DOS CAMPOS-AL	(102,58)
SAO SEBASTIAO DO PASSE-BA	(81,92)
SAO SEBASTIAO-SP	(0,01)
SATIRO DIAS-BA	(0,74)
SAUBARA-BA	(82,97)
SERRA DO MEL-RN	(6,34)
SILVES-AM	(11,14)
SIMOES FILHO-BA	(2,32)
SIRIRI-SE	(18,74)
TEFE-AM	(16,98)
TEODORO SAMPAIO-BA	(0,29)
TERRA SANTA-PA	(11,14)
UPANEMA-RN	(81,46)
URUCARA-AM	(11,14)
URUCURITUBA-AM	(11,14)
VERA CRUZ-BA	(1,87)

BENEFICIÁRIO	**DARF 7295**
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	(27.854,40)

Ainda em relação ao crédito mencionado neste item j, ressalta-se que os descontos apresentados na tabela seguir serão realizados nas distribuições futuras e perfazem o total de R$ 430,51.

BENEFICIÁRIOS	DARF 7254
BETIM-MG	(122,24)
GUARAREMA-SP	(122,44)
SAO SEBASTIAO-SP	(153,81)

BENEFICIÁRIOS	DARF 7282
BERTIOGA-SP	(3,49)
CARAGUATATUBA-SP	(3,49)
GUARAREMA-SP	(14,58)
ILHABELA-SP	(3,49)
SAO SEBASTIAO-SP	(6,97)

k) Acerto decorrente da não confirmação do pagamento de royalties pela concessionária Egesa.

Tendo em vista a não confirmação do pagamento de royalties por parte da concessionária Egesa, referente aos meses de produção de setembro/2013 e outubro/2013 do campo de Araças Leste, foram descontados os valores de royalties distribuídos ao Estado e Municípios em novembro/2013 e ao Estado em dezembro/2013. Os valores descontados estão apresentados na tabela a seguir.

BENEFICIÁRIOS	DARF 7254
BAHIA	(3.191,71)
ABREU E LIMA-PE	(3,35)
ACU-RN	(3,35)
AFONSO BEZERRA-RN	(3,35)
ALAGOINHAS-BA	(3,35)
APODI-RN	(3,35)
ARACAS-BA	(472,76)
ARACATI-CE	(3,35)
ARACRUZ-ES	(3,35)
AREIA BRANCA-RN	(3,35)
BAYEUX-PB	(3,35)
CAAPIRANGA-AM	(3,35)
CAMACARI-BA	(3,35)
CANDEIAS-BA	(3,35)
CARAUBAS-RN	(3,35)
CARDEAL DA SILVA-BA	(3,35)
CARNAUBAIS-RN	(3,35)
CAUCAIA-CE	(3,35)
COARI-AM	(3,35)
CONCEICAO DA BARRA-ES	(3,35)
ENTRE RIOS-BA	(3,35)
ESPLANADA-BA	(3,35)
ESTANCIA-SE	(3,35)
EUNAPOLIS-BA	(3,35)
GOIANA-PE	(3,35)
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN	(3,35)
HORIZONTE-CE	(3,35)
ICAPUI-CE	(3,35)
IGARASSU-PE	(3,35)
IPOJUCA-PE	(3,35)
ITABUNA-BA	(3,35)
ITANAGRA-BA	(3,35)
ITAPARICA-BA	(3,35)

ITAPEMIRIM-ES	(3,35)
ITAPORANGA D'AJUDA-SE	(3,35)
JABOATAO DOS GUARARAPES-PE	(3,35)
JAGUARE-ES	(3,35)
LARANJEIRAS-SE	(3,35)
LINHARES-ES	(3,35)
MACAIBA-RN	(3,35)
MACEIO-AL	(3,35)
MAMANGUAPE-PB	(3,35)
MANAUS-AM	(3,35)
MARACANAU-CE	(3,35)
MATA DE SAO JOAO-BA	(3,35)
MOSSORO-RN	(3,35)
MUCURI-BA	(3,35)
PACATUBA-SE	(3,35)
PEDRAS DE FOGO-PB	(3,35)
PENEDO-AL	(3,35)
PILAR-AL	(3,35)
POJUCA-BA	(3,35)
RIACHUELO-SE	(3,35)
RIO LARGO-AL	(3,35)
ROSARIO DO CATETE-SE	(3,35)
SANTA RITA-PB	(3,35)
SANTO AMARO DAS BROTAS-SE	(3,35)
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA	(3,35)
SAO LOURENCO DA MATA-PE	(3,35)
SAO MIGUEL DOS CAMPOS-AL	(3,35)
SAO SEBASTIAO DO PASSE-BA	(3,35)
SATIRO DIAS-BA	(3,35)
SERRA DO MEL-RN	(3,35)
SERRA-ES	(3,35)
SIMOES FILHO-BA	(3,35)
SIRIRI-SE	(3,35)
TEODORO SAMPAIO-BA	(3,35)
VERA CRUZ-BA	(3,35)
VIANA-ES	(3,35)
VITORIA-ES	(3,35)

Ainda em relação a este acerto, encontra pendente o desconto apresentados na tabela abaixo, o qual será efetivado tão logo o município listado apresente saldo de royalties a ser descontado.

BENEFICIÁRIOS	DARF 7254
SAO GONCALO DO AMARANTE-CE	(3,35)

l) Auditoria de Preços – Compensação de crédito de royalties pela concessionária PETROBRAS.

A concessionária PETROBRAS solicitou, por meio das Cartas TRIBUTARIO/RE 0351/2012 e TRIBUTARIO/RE 0196/2013, créditos de royalties decorrentes da utilização de preços de referência incorretos que acarretaram recolhimentos a maior nos meses de produção de janeiro, maio e junho de 2012. Após analise do pleito da concessionária, a diretoria colegiada da ANP autorizou por meio das Resoluções de Diretoria nº 1335/2013 e 1336/2013, a compensação do valor de R$ 1.857.788,04. Os acertos necessários para composição do crédito supra se deram conforme apresentado nas tabelas a seguir.

BENEFICIÁRIOS	DARF 3008
RIO DE JANEIRO	(278.668,21)
FUNDO SOCIAL	(185.778,80)
FUNDO ESPECIAL	(92.889,40)
ALHANDRA-PB	(1.720,17)
ALTO DO RODRIGUES-RN	(3.049,39)
ANCHIETA-ES	(3.049,39)
ANGRA DOS REIS-RJ	(11.275,76)
APERIBE-RJ	(904,95)
ARACAJU-SE	(3.049,39)
ARACATI-CE	(1.720,17)
ARARUAMA-RJ	(1.637,53)
ARMACAO DOS BUZIOS-RJ	(5.552,80)
ARRAIAL DO CABO-RJ	(5.552,80)
BARRA DO PIRAI-RJ	(1.551,35)
BARRA MANSA-RJ	(1.723,72)
BELFORD ROXO-RJ	(1.723,72)
BOM JARDIM-RJ	(1.163,51)
BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ	(1.249,70)
CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE	(1.720,17)
CABO FRIO-RJ	(8.226,37)
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ	(6.517,24)
CAMBUCI-RJ	(991,14)
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	(8.226,37)
CANOAS-RS	(1.720,17)
CANTAGALO-RJ	(1.077,33)
CARAGUATATUBA-SP	(3.049,39)
CARAPEBUS-RJ	(4.524,50)
CARDOSO MOREIRA-RJ	(948,05)
CARMOPOLIS-SE	(3.049,39)
CARMO-RJ	(1.034,23)
CASIMIRO DE ABREU-RJ	(5.964,12)
CONCEICAO DE MACABU-RJ	(1.120,42)
CORDEIRO-RJ	(1.120,42)
CORURIPE-AL	(2.159,72)
CUBATAO-SP	(3.049,39)
DUAS BARRAS-RJ	(904,95)
DUQUE DE CAXIAS-RJ	(8.226,37)
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ	(948,05)
FORTALEZA-CE	(3.049,39)
GOIANINHA-RN	(1.720,17)
GUAMARE-RN	(3.049,39)
GUAPIMIRIM-RJ	(7.191,44)
GUARAREMA-SP	(1.720,17)
IELMO MARINHO-RN	(1.720,17)
IGUABA GRANDE-RJ	(1.120,42)
ITABORAI-RJ	(1.723,72)
ITAGUAI-RJ	(7.609,39)
ITALVA-RJ	(991,14)
ITAOCARA-RJ	(1.120,42)
ITAPERUNA-RJ	(1.551,35)
ITAQUITINGA-PE	(1.720,17)
ITATIAIA-RJ	(1.206,60)
JAPERI-RJ	(1.551,35)

LAJE DO MURIAE-RJ	(861,86)
LINHARES-ES	(3.049,39)
MACAE-RJ	(58.783,04)
MACAU-RN	(3.049,39)
MACUCO-RJ	(861,86)
MADRE DE DEUS-BA	(3.049,39)
MAGE-RJ	(8.315,10)
MANAUS-AM	(3.049,39)
MANGARATIBA-RJ	(1.292,79)
MARECHAL DEODORO-AL	(1.720,17)
MARICA-RJ	(7.815,05)
MENDES-RJ	(1.034,23)
MESQUITA-RJ	(1.723,72)
MIGUEL PEREIRA-RJ	(1.163,51)
MIRACEMA-RJ	(1.163,51)
NATIVIDADE-RJ	(991,14)
NILOPOLIS-RJ	(1.723,72)
NITEROI-RJ	(8.226,37)
NOVA FRIBURGO-RJ	(1.723,72)
NOVA IGUACU-RJ	(1.723,72)
OSORIO-RS	(1.720,17)
PACATUBA-SE	(437,58)
PARACAMBI-RJ	(1.335,88)
PARATI-RJ	(6.169,78)
PATY DO ALFERES-RJ	(1.163,51)
PAULISTA-PE	(1.234,12)
PENDENCIAS-RN	(3.049,39)
PETROPOLIS-RJ	(1.723,72)
PINDAMONHANGABA-SP	(1.720,17)
PINHEIRAL-RJ	(1.120,42)
PIRAI-RJ	(1.163,51)
PIRAMBU-SE	(3.049,39)
PORCIUNCULA-RJ	(1.034,23)
PORTO REAL-RJ	(1.034,23)
QUATIS-RJ	(948,05)
QUEIMADOS-RJ	(1.680,63)
QUISSAMA-RJ	(5.347,14)
RESENDE-RJ	(1.637,53)
RIO BONITO-RJ	(1.378,98)
RIO CLARO-RJ	(1.034,23)
RIO DAS FLORES-RJ	(861,86)
RIO DAS OSTRAS-RJ	(7.609,39)
RIO DE JANEIRO-RJ	(11.275,76)
RIO GRANDE-RS	(3.049,39)
SANTA MARIA MADALENA-RJ	(904,95)
SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ	(1.335,88)
SAO FIDELIS-RJ	(1.292,79)
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ	(1.335,88)
SAO FRANCISCO DO CONDE-BA	(3.049,39)
SAO FRANCISCO DO SUL-SC	(3.049,39)
SAO GONCALO-RJ	(1.723,72)
SAO JOAO DA BARRA-RJ	(5.964,12)
SAO JOAO DE MERITI-RJ	(1.723,72)
SAO JOSE DE UBA-RJ	(861,86)
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO-RJ	(1.120,42)

SAO MATEUS-ES	(3.049,39)
SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ	(1.551,35)
SAO SEBASTIAO DO ALTO-RJ	(861,86)
SAO SEBASTIAO-SP	(3.049,39)
SAQUAREMA-RJ	(1.508,26)
SEROPEDICA-RJ	(1.508,26)
SILVA JARDIM-RJ	(5.843,04)
SUMIDOURO-RJ	(991,14)
TANGUA-RJ	(1.206,60)
TERESOPOLIS-RJ	(1.723,72)
TRAJANO DE MORAIS-RJ	(904,95)
TRAMANDAI-RS	(3.049,39)
VALENCA-RJ	(1.465,16)
VARRE-SAI-RJ	(861,86)
VASSOURAS-RJ	(1.249,70)
VOLTA REDONDA-RJ	(1.723,72)

BENEFICIÁRIOS	DARF 3014
RIO DE JANEIRO	(209.001,15)
FUNDO SOCIAL	(371.557,61)
FUNDO ESPECIAL	(69.667,05)
AFUA-PA	(1,36)
ALENQUER-PA	(1,36)
ALMEIRIM-PA	(1,36)
ANAJAS-PA	(1,36)
ANCHIETA-ES	(354,50)
ANGRA DOS REIS-RJ	(4.064,65)
AQUIRAZ-CE	(76,70)
ARACAJU-SE	(346,27)
ARAMBARE-RS	(19,53)
ARAQUARI-SC	(550,00)
AUTAZES-AM	(1,36)
BALNEARIO BARRA DO SUL-SC	(550,00)
BARRA DO RIBEIRO-RS	(19,53)
BARRA DOS COQUEIROS-SE	(79,14)
BERTIOGA-SP	(4.467,70)
BREVES-PA	(1,36)
CAMAQUA-RS	(19,53)
CANDEIAS-BA	(280,90)
CAPIVARI DO SUL-RS	(19,53)
CARAGUATATUBA-SP	(5.953,97)
CAREIRO DA VARZEA-AM	(1,36)
CARMOPOLIS-SE	(5,20)
CAUCAIA-CE	(76,70)
CHAVES-PA	(1,36)
CIDREIRA-RS	(1.006,20)
CONCEICAO DA BARRA-ES	(8,50)
CORURIPE-AL	(45,53)
CUBATAO-SP	(283,72)
CURUA-PA	(1,36)
DUQUE DE CAXIAS-RJ	(414,00)
ELDORADO DO SUL-RS	(19,53)
FARO-PA	(1,36)
FORTALEZA-CE	(102,26)

GALINHOS-RN	(25,59)
GARUVA-SC	(550,00)
GUAIBA-RS	(19,53)
GUAMARE-RN	(324,69)
GUAPIMIRIM-RJ	(414,00)
GUARAREMA-SP	(7.635,84)
GURUPA-PA	(1,36)
ILHABELA-SP	(4.467,70)
IMBE-RS	(1.006,20)
IRANDUBA-AM	(1,36)
ITABORAI-RJ	(414,00)
ITACOATIARA-AM	(1,36)
ITAPARICA-BA	(280,90)
ITAPIRANGA-AM	(1,36)
ITAPOA-SC	(550,00)
ITAPORANGA D'AJUDA-SE	(79,14)
JOINVILLE-SC	(550,00)
JURUTI-PA	(1,36)
LARANJAL DO JARI-AP	(1,36)
LINHARES-ES	(1.302,08)
MACAE-RJ	(6.762,45)
MACAPA-AP	(1,36)
MACAU-RN	(42,06)
MADRE DE DEUS-BA	(1.310,89)
MAGE-RJ	(414,00)
MANAUS-AM	(26,24)
MANGARATIBA-RJ	(3.048,49)
MARICA-RJ	(102.275,38)
MAZAGAO-AP	(1,36)
MELGACO-PA	(1,36)
MONTE ALEGRE-PA	(1,36)
MOSTARDAS-RS	(19,53)
NITEROI-RJ	(90.449,67)
OBIDOS-PA	(1,36)
OSORIO-RS	(1.056,05)
PACATUBA-SE	(0,68)
PALMARES DO SUL-RS	(19,53)
PARATI-RJ	(3.048,49)
PARINTINS-AM	(1,36)
PELOTAS-RS	(19,53)
PIRAMBU-SE	(6,39)
PORTO ALEGRE-RS	(19,53)
PORTO DE MOZ-PA	(1,36)
PRAINHA-PA	(1,36)
RIO DE JANEIRO-RJ	(18.346,07)
RIO GRANDE-RS	(208,37)
SALINAS DA MARGARIDA-BA	(280,90)
SALVADOR-BA	(280,90)
SANTAREM-PA	(1,36)
SANTO AMARO-BA	(280,90)
SAO FRANCISCO DO CONDE-BA	(1.395,59)
SAO FRANCISCO DO SUL-SC	(1.833,34)
SAO GONCALO-RJ	(414,00)
SAO JOSE DO NORTE-RS	(19,53)
SAO LOURENCO DO SUL-RS	(19,53)

SAO MATEUS-ES	(11,34)
SAO SEBASTIAO-SP	(8.935,40)
SAUBARA-BA	(280,90)
SILVES-AM	(1,36)
TAPES-RS	(19,53)
TAVARES-RS	(19,53)
TERRA SANTA-PA	(1,36)
TRAMANDAI-RS	(1.341,61)
TURUCU-RS	(19,53)
URUCARA-AM	(1,36)
URUCURITUBA-AM	(1,36)
VIAMAO-RS	(19,53)

m) Decisão Judicial – Processo Judicial nº 0116574-83.2013.4.02.5101. Município de Guamaré-RN.

Conforme disposto no item g do Relatório de Acertos Realizados na Distribuição dos Royalties do mês de dezembro de 2013, o total de royalties de R$ 15.126,25 foi repassado ao Município de Guamaré-RN. A fim de compor o referido valor foram realizados os ajustes abaixo que se encontravam pendentes.

BENEFICIÁRIOS	ROYALTIES (R$)
GUAMARÉ-RN	15.126,25
LARANJEIRAS-SE	(10.573,59)
SERRA DO MEL-RN	(4.552,66)

Ainda em relação a este acerto, encontram-se pendentes os descontos apresentados na tabela abaixo, que totalizam o montante de R$ 5.856,15. Tais acertos serão realizados tão logo os municípios listados apresentem saldos de royalties a serem descontados.

BENEFICIÁRIOS	ROYALTIES (R$)
GUAMARÉ-RN	5.856,15
ALTO DO RODRIGUES-RN	(3,63)
CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE	(116,87)
GOIANINHA-RN	(2,58)
SERRA DO MEL-RN	(5.733,07)

n) Decisão Judicial – Processo Judicial nº 0127687.2013.4.5101. Município de Japaratuba-SE.

Conforme disposto no item h do Relatório de Acertos Realizados na Distribuição dos Royalties do mês de dezembro de 2013, o total de royalties de R$ 18.928,90 foi repassado ao Município de Japaratuba-SE. A fim de compor o referido valor foram realizados os ajustes abaixo que se encontravam pendentes.

BENEFICIÁRIOS	ROYALTIES (R$)
JAPARATUBA-SE	18.928,90
SAO GONCALO DO AMARANTE-CE	(3.018,89)
LARANJEIRAS-SE	(15.910,01)

Ainda em relação a este acerto, encontram-se pendentes os descontos apresentados na tabela abaixo, que totalizam o montante de R$ 24.634,47. Tais acertos serão realizados tão logo os municípios listados apresentem saldos de royalties a serem descontados.

BENEFICIÁRIOS	ROYALTIES (R$)
JAPARATUBA-SE	24.634,47
SAO GONCALO DO AMARANTE-CE	(9.091,73)
SERRA DO MEL-RN	(15.542,74)

o) Auditoria de Preços – Compensação de crédito de royalties pela concessionária PETROBRAS.

Conforme disposto no item g do Relatório de Acertos Realizados na Distribuição dos Royalties do mês de janeiro de 2012 e no item k do Relatório de Acertos Realizados na Distribuição dos Royalties do mês de dezembro de 2013, foi efetuado o desconto a seguir, que se encontrava pendente e perfaz o total de R$ 708,35.

BENEFICIÁRIOS	DARF 7267
SATUBA-AL	(708,35)

Ainda em relação a este acerto, encontram-se pendentes os descontos apresentados na tabela abaixo, que totalizam o montante de R$ 98.974,11. Tais acertos serão realizados tão logo os municípios listados apresentem saldos de royalties a serem descontados.

BENEFICIÁRIOS	DARF 7267
CAMARAGIBE-PE	(13.592,22)
IMBE-RS	(13.688,69)
ITAMBE-PE	(13.687,48)
MORENO-PE	(21.926,61)
SAO GONCALO DO AMARANTE-RN	(21.756,17)
SATUBA-AL	(730,72)
VITORIA DE SANTO ANTAO-PE	(13.592,22)